

PORTRARIA N.º 5.089, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Representa, na forma de organograma, a estrutura da Câmara Municipal de Unaí (MG).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Representar, na forma de organograma, a estrutura orgânica da Câmara Municipal da Câmara, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.089, de 23/8/2023)

## ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA N.º 5.089, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

